

-----**ACTA N.º 9/2006**-----

-----Aos oito dias do mês de Maio de dois mil e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Helder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia. -----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador António Graça Silva, por compromissos de representação do Município, que a Câmara deliberou aceitar, considerando a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada por Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de Segunda Classe. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia relativamente à EMCEL, pretendeu ser esclarecido sobre a modalidade e montante do contrato, que vai ser efectuado com o Revisor Oficial de Contas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a modalidade de contratação será em prestação de serviços, com honorários conforme a tabela dos Revisores Oficiais de Contas.-----

-----O Senhor Vereador Rui Correia pretendeu ser esclarecido sobre o empréstimo da EMCEL, presente na última reunião do Executivo, bem como a situação do Gabinete Jurídico, uma vez que tinha tido conhecimento que a Jurista que prestava serviço nesta Autarquia, tinha cessado funções.-

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que a situação financeira da EMCEL é caótica e para se fazer face às necessidades de solvabilidade tiveram que recorrer à contracção de um empréstimo, à Caixa Geral de Depósitos; o empréstimo em causa é de curto prazo, não carecendo de aprovação do Executivo.-----

-----Em relação ao Gabinete Jurídico esclareceu que a situação da Jurista se configurava nos casos de nulidade, apresentados na anterior reunião do Executivo, tendo a mesma optado por sair de livre e espontânea vontade. --

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral disse que a substituição do ROC fica a dever-se ao facto de a Empresa Municipal necessitar de um acompanhamento mais regular e efectivo.-----

-----Relativamente à Jurista, esclareceu que não houve denúncia de contrato, como tal o Executivo não teve qualquer responsabilidade nesta decisão.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DE MARCA IVECO MODELO DAILY 35C12v;**-----

-----**AFECTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS AO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO BEI – BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS;**-----

-----**GRUPO CULTURAL OS AMIGOS DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE AJUDA PARA A CELEBRAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO PEDRO;**-----

-----**STAL – PEDIDO DE PATROCÍNIO;**-----

-----**CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO;**-----

-----**Requerente: José Manuel Ascensão Cardoso;**-----

-----**CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO;**-----

-----**Requerente: Herdeiros de Manuel Cardoso e Maria de Lurdes da Costa;**-----

-----**MAPA DE OBRAS PARTICULARES.**-----

-----**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número oito, da reunião ordinária do Executivo de dezassete de Abril de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-----**II - DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----**ASSUNTO: TRANSPORTES ESCOLARES - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----De acordo com o estabelecido no número três do artigo quarto do Decreto - Lei número duzentos e noventa e nove, barra, oitenta e quatro o Plano de Transportes Escolares tem que ser aprovado pela Câmara até

quinze de Abril de cada ano, ficando a fazer parte integrante desta acta em anexo (**anexo I**).-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**III - RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: ACIDENTE DE SERVIÇO**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da participação do acidente em serviço, ocorrido no dia dez de Abril de dois mil e seis, pelas dez horas e trinta minutos, referente ao funcionário António Filipe de Sousa Fonseca, com a categoria de Pedreiro, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, considerá-lo como acidente em serviço.-----

-----**IV - CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO "IP2 - LANÇO TRANCOSO/CELORICO DA BEIRA/IP5, LIGAÇÃO DO IP2 A VILA FRANCA DAS NAVES, LIGAÇÃO DO IP2 À EN 102 E BENEFICIAÇÃO DA EN102"**-----

-----Foi presente documento que se apensa a esta acta (**anexo II**), dando conhecimento que relativamente ao assunto em epígrafe e no âmbito do processo de consulta pública, promovido pelo Instituto do Ambiente e por o projecto em causa ser objecto de um estudo de impacte ambiental, foram formuladas, por esta Autarquia, as seguintes considerações:-----

-----“Considera esta Câmara Municipal que o projecto e construção do IP2, promovido pelas Estradas de Portugal, E.P.E., não podia deixar de servir os munícipes deste Concelho, como todos os demais utilizadores das vias rodoviárias locais, não fazendo qualquer sentido que os mesmos não pudessem usufruir da melhoria das condições de circulação e acesso a

outros concelhos e em especial ao Norte do país, já que o futuro IP2 se localiza também dentro da área deste Concelho. -----

-----Assim, é bem vinda a proposta de ligação do IP2 às vias rodoviárias locais, podendo no entanto terem sido consideradas, no projecto, algumas questões que são de importância vital para o desenvolvimento local, tais como: -----

-----1. Beneficiação da EN102 e Ligação do IP2 à EN102. -----

-----2. Ligação do IP2 à EN102 (Zona de servidão para construção de aeródromo). -----

-----3. Beneficiação da EN102 considerada no projecto (Características geométricas).-----

-----4. Beneficiação da EN102 (Extensão do troço de beneficiação).-----

-----Em conclusão, pretende-se: -----

-----Manter a Zona de servidão para a construção do aeródromo, exigindo a Câmara Municipal as devidas compensações se tiver de alterar a localização da mesma; -----

-----Que o troço da EN102 a beneficiar preveja as mesmas características geométricas do troço de ligação do IP2 à EN102, de forma a uniformizar as condições de circulação na totalidade do troço de ligação entre o IP2 e a vila de Celorico da Beira, atendendo à curta extensão do mesmo; -----

-----Que o troço da EN102 a beneficiar contemple não apenas a ligação à vila de Celorico da Beira, mas também Celorico-Gare, pelas razões atrás enumeradas; -----

-----Sobre o assunto o Senhor Presidente fez uma breve explicação e informou que tinha sido realizada uma reunião de trabalho, de onde resultou este documento, integrando a mesma, todos os Presidentes de Junta, na qual foram distribuídos formulários para sugestões e cópias do projecto, para consulta dos munícipes.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DE MARCA IVECO MODELO DAILY 35C12v-----

-----Foi presente ofício datado de vinte e seis de Abril do corrente ano, em nome de IVECO PORTUGAL informando que no ano de dois mil cinco foi feito um acordo com o Município de Celorico da Beira para o fornecimento do veículo acima referido. -----

-----Para efeitos de facturação e pagamento do mencionado veículo, o Município de Celorico da Beira comunicou que a referida aquisição seria efectuada através de um contrato de locação financeira celebrado com o Millennium BCP, S.A., nessa mesma data foi emitida a factura em nome da referida instituição financeira, ficando a aguardar a comunicação formal do Município relativamente à efectiva celebração do contrato de locação financeira, com vista ao envio da factura. -----

-----Uma vez que não foi efectuada qualquer comunicação, foi contactado o Millennium BCP, S.A., que informou não ter conhecimento da operação em causa, nem da aprovação de um leasing para a compra do referido veículo. A viatura encontra-se na posse do Município desde trinta de Setembro de dois mil e cinco. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e para o mesmo efeito propôs que o assunto seja presente à Assembleia Municipal.-----

-----AFECTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS AO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO BEI – BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-----

-----Foi presente ofício número 1270/06 – DBI, datado de vinte de Abril do corrente ano, em nome de Caixa Geral de Depósitos dando conhecimento que o Banco Europeu de Investimento abriu uma linha de crédito a favor da Caixa Geral de Depósitos destinada ao financiamento de empréstimos concedidos a Municípios para a realização de infraestruturas sociais várias.

-----A Caixa procedeu à afectação do financiamento contratado com o Município, que não terá quaisquer reflexos, sobretudo de natureza financeira, nem implicará qualquer alteração ao clausulado contratual. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**GRUPO CULTURAL OS AMIGOS DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE AJUDA PARA A CELEBRAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO PEDRO** -----

-----Foi presente ofício datado de dois de Maio do corrente ano, solicitando ajuda para a celebração das tradicionais Festas Populares de São Pedro a realizarem-se entre os dias trinta de Junho e dois de Julho, nesta Vila. -----

-----O Senhor Vereador Rui Correia referiu que são festas populares tradicionais, que já se realizam há muitos anos, trazem muita gente para o nosso Concelho e isso é bom para o comércio. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que estas festas, a par de já terem uma longa tradição no Concelho, a seguir à Feira do Queijo, são as mais emblemáticas, contribuindo para dinamizar a Vila de Celorico da Beira, neste sentido propõe a atribuição de um subsídio no valor de 2.650€ (dois mil seiscentos e cinquenta euros). -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir 2.650€ (dois mil seiscentos e cinquenta euros), ao Grupo Cultural “Os Amigos de São Pedro”, para a celebração das Festas Populares de São Pedro, e que igual importância fosse atribuída à Comissão de Festas de S. João, caso seja solicitado.** -----

-----**STAL – PEDIDO DE PATROCÍNIO** -----

-----Foi presente ofício número 377, datado de vinte e quatro de Abril do corrente ano, solicitando um patrocínio para a realização do XVI Convívio Regional dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Distrito da Guarda, a ter lugar no Concelho da Mêda (piscinas municipais) no dia dezoito de Junho de dois mil seis. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que irão estar presentes alguns Delegados do nosso Concelho e propôs a atribuição de um subsídio no valor de 100€ (cem euros), para a realização do XVI Convívio Regional dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Distrito da Guarda. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 100€ (cem euros), ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, para a realização do XVI Convívio Regional dos Trabalhadores das Autarquias Locais, do Distrito da Guarda.** -----

-----**CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO** -----

-----**Requerente: José Manuel Ascensão Cardoso** -----

-----Foi presente o requerimento n.º 216, datado de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e seis, em nome de José Manuel Ascensão Cardoso, pretendendo o requerente que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Estrada Casas do Soeiro freguesia de São Pedro – Celorico da Beira. -----

-----A fim de dar cumprimento ao solicitado na deliberação da reunião do Executivo de cinco de Abril de dois mil seis, tendo sido deliberado “que os Serviços Técnicos solicitem ao requerente o comprovativo do contrato de arrendamento ou exploração do Senhor Amândio Artur Passas Guerra da Silva”. -----

-----O requerente anexou ao pedido não o referido contrato de arrendamento mas sim um ofício do Ministério da Indústria e Energia – Delegação Regional de Coimbra, referente ao processo número 2/10965

referente à aprovação de um averbamento, referente ao estabelecimento industrial da fabricação de artefactos de cimento (blocos), em nome de Abílio Cardoso para Amândio Artur Passas Guerra da Silva. -----

-----Foi anexado um documento da Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira, na qual consta a descrição da referida fábrica de blocos, tendo a mesma pertencido ao referido Senhor Abílio Cardoso. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO** -----

-----**Requerente: Herdeiros de Manuel Cardoso e Maria de Lurdes da Costa** -----

-----Foi presente o requerimento n.º 391, datado de catorze de Abril de dois mil e seis, em nome de Herdeiros de Manuel Cardoso e Maria de Lurdes da Costa, pretendendo os requerentes que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito em Portela, freguesia de Linhares da Beira, inscrito sob o artigo matricial número seiscentos e trinta, por o mesmo ter sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de vinte e sete de Março de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, o Fiscal Municipal deslocou-se ao local verificando que o mesmo foi construído antes de mil novecentos e oitenta e um. No entanto na certidão de teor emitida pelo Serviço de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação apenas foi inscrita na matriz em mil novecentos e oitenta e seis, o que não

significa que o mesmo não tenha sido efectivamente construído antes de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----**Sendo que a informação do Fiscal Municipal refere que o prédio a que os requerentes se referem foi construído antes de mil novecentos e oitenta e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do mapa número oito, de dois mil e seis, elaborado pela Secção de Obras Particulares, contendo a relação, dos despachos, que recaíram sobre as obras de edificação, anexo à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante (**anexo III**).-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de Segunda Classe, que a secretariei.-----
